



ATA 1.810/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03.02.2026 (TREZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos e Diogenes Antonioli Junior; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.806 da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.807 da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.808 da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.809 da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2026** que “Altera a Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, para revogar o artigo 99, que dispõe sobre a perda do direito às férias de servidores públicos”. **2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 06/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. **3 - Projeto de Lei do Executivo Nº 07/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. **4 - Projeto de Lei do Executivo Nº 08/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote nº 03, da quadra 03, da área industrial a empresa Jose Carlos de Campos ME”. **5 - Projeto de Lei do Executivo Nº 09/2026** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 3.723, de 03 de abril de 2025”. **6 - Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2026** que “Dispõe sobre a concessão de vales refeição em pecúnia aos servidores municipais e revoga a Lei Municipal nº 2.552, de 20 de janeiro de 2006”. **7 - Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2026** que “Altera o quadro dos cargos em comissão do artigo 19 e as tabelas de vencimentos constantes dos incisos I e II do artigo 24, ambos da Lei Municipal nº 2.340, de 20 de agosto de 2003, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2026 e os Projetos de Lei do Executivo Nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2026 a Comissão de Constituição e Justiça. **Expedientes: 1 – Pedido de Providência Nº 01/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, para que “[...] providencie a limpeza do terreno localizado na esquina em frente à Lavagem Santo Antonio, na Rua Vitório Trevisan, Bairro Operário”. **2 – Indicação Nº 01/2026**, de autoria do Vereador Gabriel

Leandro Rosbach Bergamo
Alceu de Campos
Joseane Figueiredo Jacobi
Vilson Girardi Jacobi
Luciano Padilha dos Santos
Gabriel Zanella Guarez
Joce Sales da Rosa



48 Zanella Guarez, para “[...] a implantação de sinalização e marcação de vagas de
49 estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, sendo no mínimo uma
50 vaga, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal”. **3 – Indicação Nº 02/2026**, de
51 autoria do Vereador Gabriel Zanella Guarez, para que “[...] seja realizada a implantação
52 de calçamento, preferencialmente com paver ou paralelepípedo, na Rua José Aníbal de
53 Paula, no trecho compreendido desde a residência da moradora Edite dos Santos até a
54 residência do último morador, Elói Matana”. O Presidente colocou a palavra a disposição
55 dos vereadores, ninguém querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o
56 Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será
57 realizada no dia 03 de Março de 2026, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por
58 encerrada esta Sessão Ordinária.

João F. Jacobi *Alceu B. Amador* *João* *João*
João *João* *João* *João*